DECRETO Nº. 479/2015

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei nº. 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 6º, da Lei Municipal nº. 171/2014, de 17 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual), como segue:-

06 – Autarquia de Saúde	
06.01 - Autarquia de Saúde	
10.122.0052.0.004.000 – Operações Especiais – Sentenças Judiciais	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(272) 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....	40.000,00
10.122.0052.0.005.000 – Operações Especiais – Indenizações da Manutenção da Saúde	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(273) 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	50.000,00
10.301.0055.2.099.000 – Piso da Atenção Básica Variável – Saúde da Família	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(337) 3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	350.000,00
10.303.0053.2.090.000 – Farmácia Popular	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(374) 3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	5.000,00
10.304.0057.2.104.000 – Vigilância Sanitária	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(459) 3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	90.000,00
10.305.0057.2.105.000 – Piso Variável de Vigilância e Promoção a Saúde – Natta	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(493) 3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	15.000,00
TOTAL.....	**550.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

06 – Autarquia de Saúde	
06.01 - Autarquia de Saúde	
10.122.0052.2.087.000 – Manutenção das Ativ. Adm. da Saúde Municipal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(276) 3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	25.000,00
(277) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	22.000,00
(283) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	23.000,00
10.301.0052.2.088.000 – Manutenção das Atividades Básicas da Saúde	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(296) 3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	25.000,00
10.301.0054.2.100.000 – Piso da Atenção Básica Variável – Saúde Bucal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(312) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	75.000,00
(317) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	70.000,00
10.303.0053.2.090.000 – Farmácia Popular	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(376) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	5.000,00
10.303.0054.0.017.000 – Operações Especiais – Indenizações – CEO	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(387) 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	10.000,00
10.303.0054.2.093.000 – Teto Municipal Rede de Emergência – UPA	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(403) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	100.000,00
10.303.0054.2.097.000 – CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(441) 3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	100.000,00
10.304.0057.2.104.000 – Vigilância Sanitária	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(465) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	5.000,00
(473) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	10.000,00
10.305.0057.2.105.000 – Piso Variável de Vigil. Promoção a Saúde – Natta	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(501) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	10.000,00
(507) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	10.000,00
10.305.0057.2.106.000 – Vigilância e Promoção a Saúde	

Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(516) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	30.000,00
(522) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	20.000,00
(525) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00
TOTAL.....	**550.000,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 11 de setembro de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Roberto Youti Kaneta
Diretor Presidente da A.M.S

ANEXO I

DECRETO Nº. 479/2015 DE 11/09/2015

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL LEGAL EM CRÉDITOS ADICIONAIS

Valor do Orçamento da Autarquia de Saúde		***R$ 96.627.437,23***
15%	R$	14.494.115,58
Decretos já Elaborados	R$	1.738.431,00
Decreto Atual	R$	550.000,00
Total Utilizado	R$	2.288.431,00
Saldo Disponível para futuros créditos adicionais	**R$**	**12.205.684,58**

Município de Apucarana, em 11 de setembro de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal